

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 340 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior para exercer suas atividades laborais na função gratificada de chefia do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior fará jus a gratificação da referida função, cujo valor está fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

Art. 3º O empregado público supracitado permanecerá exercendo também sua função de Analista de Sistema, o qual foi nomeado no concurso público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF